



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

EDITAL Nº 47/2021 – EDITORA/PRPIPG/IFPB SELEÇÃO DE REVISORES DE TEXTO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), por meio do Conselho Editorial da Editora IFPB, torna público o edital para a seleção de profissionais com graduação em Letras (com habilitação em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa) ou, Comunicação Social ou, ainda, Pós-Graduação (Especialização/Mestrado/Doutorado) em áreas afins, para, na condição de **colaborador voluntário**, executarem **trabalho de revisão e normalização das produções escritas das obras** a serem publicadas sob a responsabilidade da Editora IFPB e da Revista Principia, ao longo de 2022.

1. OBJETO

O trabalho a que se refere este edital consiste em revisar e normalizar originais de produções escritas para fins de publicação pela Editora IFPB e da Revista Principia.

1.1. O trabalho de revisão e normalização dos originais de produções escritas implica:

- 1.1.1. Identificar as possíveis inconsistências na construção do texto em relação a aspectos textuais, gramaticais e às normas da ABNT;
- 1.1.2. Propor soluções para as inconsistências identificadas e outras necessárias para a boa apresentação de cada texto.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos para participação neste edital:

2.1. Para o trabalho de revisão e normalização dos originais: possuir diploma de curso de graduação em Letras (com habilitação em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa) ou Comunicação Social ou Pós-Graduação (Especialização/Mestrado/Doutorado) em áreas afins;

3. DAS VAGAS

3.1. Será composto um cadastro de colaboradores para desempenho das atividades de revisão de textos da língua portuguesa e da língua inglesa da Editora IFPB e da Revista Principia, de acordo com a demanda do Conselho Editorial da Editora IFPB, ao longo do ano de 2022.

3.2. Os colaboradores selecionados realizarão esse trabalho de forma voluntária, não recebendo qualquer remuneração para esse fim.

3.3. Os colaboradores selecionados receberão comprovação institucional do trabalho realizado (declaração e portaria da comissão de apoio à editoração) para fins de composição do próprio currículo ou portfólio.

3.4. A escolha dos colaboradores será efetuada **conforme o procedimento estabelecido** por este edital, a partir da análise do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (Conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), sendo necessário o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e da tabela de pontuação (Anexo II).

3.5. A atividade a que alude o presente edital não pressupõe vínculo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), em nenhuma de suas possíveis formas: laboral, acadêmica, institucional ou qualquer outra.

4. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

São obrigações e compromissos do candidato selecionado:

4.1. Dedicar-se às atividades previstas para a revisão de textos e para a elaboração de fichas catalográficas, zelando pela qualidade editorial do resultado.

4.2. Entregar o resultado do trabalho no prazo previsto no cronograma de cada atividade.

4.3. Comunicar, imediatamente, à Editora IFPB, qualquer alteração relativa à descontinuidade do andamento do trabalho ou qualquer situação que possa interferir no bom andamento da publicação.

4.4. Manter sigilo sobre o processo de revisão das produções escritas e não reproduzir o conteúdo dessas produções sem a expressa autorização de seus autores ou da Editora IFPB.

4.5. Comunicar à Editora IFPB a ocorrência de plágio ou de autoplágio no texto revisado, caso isso seja verificado.

4.6. Autorizar a publicação de seu nome no rol de colaboradores nos sites institucionais, nos documentos e nas publicações da Editora IFPB.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever, o candidato deverá encaminhar, para o e-mail inscricao.prpipg@ifpb.edu.br, das 00h00 do dia 01 de novembro de 2021 às 23h59min do dia 19 de novembro de 2021, observando-se o horário de Brasília, os seguintes documentos, compactados em um único arquivo com o nome do candidato (exemplo: nomesobrenome.zip ou nomesobrenome.rar):

5.1.1. Currículo Lattes completo e atualizado (com data de setembro/2021 em diante);

5.1.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

5.1.3. Tabela de pontuação (**Anexo II**) devidamente preenchida;

5.1.4. Documentos comprobatórios, paginados e organizados conforme a ordem descrita no Anexo II, nos seguintes casos:

a) Comprovante de desempenho de atividade profissional: registro em carteira de trabalho ou comprovação de estágio ou declaração do contratante ou empregador;

b) Comprovações dos trabalhos técnicos realizados: página de créditos/expediente, em caso de livros, jornais ou revistas; página de agradecimentos ou outra página que indique o responsável pela atividade de revisão de texto, em caso de trabalhos acadêmicos (com respectivo *link*) e de outros textos disponíveis *online*;

c) Comprovações da participação em Conselho Editorial de editoras e/ou periódicos: declarações ou portarias.

5.2. No assunto do e-mail deverá estar escrito o seguinte texto: Inscrição Processo Seletivo Revisor de Texto – EDITAL Nº 47/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

5.3. A Editora do IFPB não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos da parte dos candidatos que inviabilizem o processo de inscrição.

6. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção ocorrerá da seguinte forma:

6.1.1. Análise do formulário de inscrição (Anexo I), da tabela de pontuação (Anexo II), do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios enviados, com caráter classificatório.

6.2. As notas finais dos candidatos serão calculadas a partir da pontuação informada na tabela de pontuação (Anexo II) e da análise do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios enviados.

6.3. A classificação será disposta em ordem decrescente das notas finais.

6.4. Havendo candidatos com a mesma nota final, os critérios para desempate serão aplicados nesta ordem:

6.4.1. Para a atividade de revisão de textos, maior nota no item “Trabalhos técnicos realizados: revisão de texto para edição de livro, revista, jornal e/ou outras publicações relevantes”.

6.4.2. Maior titulação;

6.4.3. Maior idade.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	29/10/2021
Período de inscrições	01/11/2021 a 19/11/2021
Resultado preliminar	06/12/2021
Interposição de recursos	07/12/2021 a 08/12/2021
Resposta aos recursos e resultado final	10/12/2021
Assinatura do termo de compromisso	Na medida que forem convocados por email
Início das atividades	A partir de janeiro de 2022

7.1. A homologação e os resultados das análises dos currículos serão divulgados pelo endereço <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/2021/edital-no-47-2021-prpipg-editora-ifpb>.

7.2. Os recursos deverão ser efetuados conforme Anexo III deste edital, exclusivamente pelo e-mail inscricao.prpipg@ifpb.edu.br.

8. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. Os colaboradores selecionados para execução dos trabalhos deverão enviar à Editora IFPB o Termo de Compromisso (Anexo IV) devidamente preenchido e assinado em cópia digitalizada para o e-mail editora@ifpb.edu.br, após a convocação por email em um prazo de sete dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

úteis, sob pena de serem substituídos, de acordo com decisão da Comissão de Seleção deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A realização do Processo Seletivo será responsabilidade do Conselho Editorial da Editora IFPB, ao qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

9.2. A inscrição na seleção implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

9.3. O colaborador poderá ser suspenso ou desligado do rol de colaboradores no caso de descumprimento dos termos deste edital e das normas da Editora IFPB.

9.4. A Editora IFPB se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

9.5. Para mais informações, os candidatos poderão entrar em contato com a Editora IFPB pelo e-mail editora@ifpb.edu.br.

9.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Editorial, em primeira instância, cabendo recurso à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – PRPIPG/IFPB.

João Pessoa, 27 de outubro de 2021.

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB

Ademar Gonçalves da Costa Junior
Diretor Executivo da Editora IFPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Prestação de serviços voluntários		
Atividade: Revisão de textos		
DADOS DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:		Estado civil:
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Graduação:		Ano:
IES:		
Pós-Graduação:		Ano:
IES:		
Pós-Graduação:		Ano:
IES:		
Profissão:		
Endereço:		Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular:
Endereço eletrônico (e-mail):		
Link Currículo Lattes:		
Experiência profissional em revisão de texto (citar aqui o histórico dos trabalhos já realizados e os períodos de sua realização):		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

Titulação, produções e experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso de graduação em Comunicação Social	1,0	1,0	
Curso de graduação em Letras (habilitação em Língua Portuguesa ou em Língua Inglesa)	1,0	1,0	
Especialização em área afim aos perfis deste edital	0,5	1,0	
Mestrado em área afim aos perfis deste edital	1,5	1,5	
Doutorado em área afim aos perfis deste edital	2,0	2,0	
Publicação de artigos em periódicos	0,5	2,0	
Publicação de livros e capítulos de livros	0,5	2,0	
Publicação de textos em jornais, blogs e/ou revistas não científicas	0,2	1,0	
Trabalhos técnicos realizados: revisão de texto para edição de livro, revista, jornal e/ou outras publicações relevantes	0,5	2,5	
Docência de Língua Portuguesa ou Inglesa na Educação Básica ou no Ensino Superior	0,5 (por ano)	2,0	
Cursos de formação em revisão de texto ou editoração ou produção editorial	0,5	2,0	
Participação em Conselho Editorial de editoras e/ou periódicos	0,5	1,0	
Pontuação Máxima		20	

Observação: Conforme item 5.1 do EDITAL N° 47/2021 – EDITORA/PRPIPG/IFPB, as titulações informadas na tabela acima, referentes à atividade profissional, trabalhos técnicos realizados e participação em Conselho Editorial, devem ser comprovadas por meio de documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Nome completo:	Área de inscrição:
Fundamentos do recurso: descrição sumária da ocorrência, síntese do direito evocado e resumo do que pede e do que espera.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), inscrito no CPF sob o n. (informar) e no RG sob o n. (informar), residente e domiciliado em (logradouro, número, bairro), CEP (informar), na cidade de (informar)/(UF), ciente de que este é um trabalho voluntário, não remunerado, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, COMPROMETO-ME a cumprir as obrigações determinadas pelo Edital nº 09/2021 – EDITORA/PRPIPG/IFPB, a saber:

- 1) dedicar-me às atividades previstas, zelando pela qualidade editorial do resultado;
- 2) entregar o resultado do trabalho no prazo estipulado pela Editora IFPB;
- 3) comunicar, imediatamente, à Editora IFPB qualquer alteração relativa à descontinuidade do andamento do trabalho ou qualquer situação que possa interferir no bom andamento da publicação, conforme os meios estipulados pela coordenação;
- 4) manter sigilo sobre o processo de editoração das produções escritas e não reproduzir o conteúdo dessas produções sem a expressa autorização dos autores ou da Editora IFPB;
- 5) comunicar à Editora IFPB a ocorrência de plágio ou de autoplágio no texto revisado, caso isso seja verificado.

_____, de _____ de _____.
(local), (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato